



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.151.208/0001-50, Com sede à LOC.SÃO LUIZ , S/N ZONA RURAL - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 139.400,52(Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
2	1	740	Coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, com coletas três vezes por semana (segundas, quartas e sábados) no perímetro urbano do município de Manfrinópolis e uma vez por semana no distrito de São Sebastião da Bela Vista.	MÊS	12,00	11.063,53	132.762,36
2	2	741	Coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo industrial produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, com coletas de uma vez por mês.	MÊS	12,00	553,18	6.638,16
TOTAL							139.400,52

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 612015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



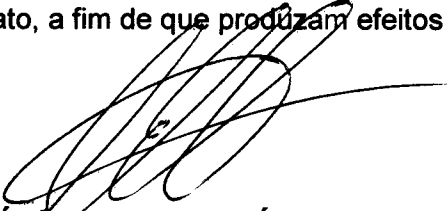
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

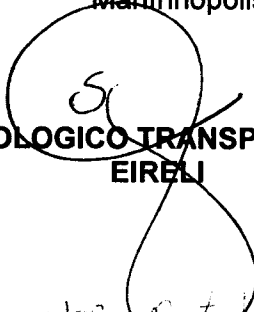
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.


MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
CAETANO ILAIR ALIEVI


SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO
EIRELI


TIAGO CUSTIN NESI
TESTEMUNHA


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
TESTEMUNHA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 185.867,36 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 612015.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019

Caetano ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1530</u> Pág.: <u>24</u> Data: <u>30</u> / <u>03</u> / 2019. <u>JA</u>	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1725</u> Pág.: <u>151</u> Data: <u>29</u> / <u>03</u> / 2019. <u>D</u>
--	--

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR - CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22
Representante: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
CPF Nº 048.804.349-22
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 44.854,11 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Onze Centavos)
VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR - CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ Nº 09.204.127/0001-05
Representante: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN
CPF Nº 050.108.099-66
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 96.563,95 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR - CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETROEQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA
CPF Nº 452.690.509-78
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR - CONTRATADA: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MEDICO LTDA - CNPJ Nº 11.088.993/0001-11
Representante: JOSE AKER - CPF Nº 692.524.088-00
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019
Processo inexigibilidade nº 07/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR - CONTRATADA: SUDCAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETE ANTONIO MEIMBERG
CPF Nº 127.754.369-00
OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo Trailblazer de placas BBL-1219. VALOR TOTAL: R\$ 2.158,50 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arieli, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOREM A CESTA BÁSICA QUE É DISTRIBUÍDA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 392/10, ART. 8º, ÀS 09:00 (nove) do dia 16 de abril de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 29 de março de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 115/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLUÇÃO
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. CARLA ANDREA RAMOS, inscrita no RG sob nº 13/R4344034 - SSP - SC, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 07/12, a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 29 de março de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO Nº 26/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e conteúdo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ANÁLISES, ENDOSCOPIA, TESTE DE VAZÃO E RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BOMBA, EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA SÃO BENTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, nos termos do processo nº 25/2019.
CONTRATADA: SC POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 20.219.883/0001-32
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 2555, Centro - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC. - CEP: 89.900-000
PRazo de VIGÊNCIA: 29 de março de 2019 a 29 de março de 2020.
Flor da Serra do Sul/Pr, 29 de março de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 11/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 12/04/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 12/04/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 12/04/2019, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 28/03/2019. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1191/2019 - 28.03.2019
Súmula: Nomeia os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 00413/2010 de 27 de setembro de 2010, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Manfrinópolis para os Exercícios de 2019/2023, que fica assim constituído:
SEGMENTO PODER EXECUTIVO
Titular: ADRIANA INES MERLINI ORZECOSKI
Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI
SEGMENTO PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: LEIDIANE APARECIDA BURTET
Suplente: FRANCIELE SCHAUSS
Titular: DILONETE BORGES SIMONI
Suplente: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGACA
SEGMENTO PAIS DE ALUNOS
Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
Suplente: ANA DOS SANTOS
Titular: ERICA LEITE DE A. SERAFINI
Suplente: BEATRIZ MÜLLER
SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL
Titular: SIDINEI M. BORGES
Suplente: EDINAMAR M. PEGORARO
Titular: RODRIGO PEGORARO
Suplente: TÂNIA FERRONATO
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA PENSE BEM LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 36.000,00
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/03/2020, conforme Pregão nº 11 e Contrato original nº 21/2016.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 15/03/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor R\$ 16.628,72 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 22/017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/03/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 185.867,36 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 15/02/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL
CPF Nº: 92.751.213/0001-73
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 015/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
VALOR TOTAL: R\$ 8.714,16
VIGÊNCIA: 20/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CC0F3B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA
CNPJ Nº: 03.725.725/0001-35
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 005/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DO COMPÊNDIO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA-PR
VALOR TOTAL: R\$ 8.399,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8A672360

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE-PR
CPF Nº: 76.610.591/0001-80
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 002/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM

FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO.

VALOR TOTAL: R\$ 234.916,00
VIGÊNCIA: 05/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:185C48FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO 61-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015**
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
 O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 185.867,36 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 612015.
CLAUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:8406BEA5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 11-2019 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 11/2019
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **12/04/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias